



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Maranhão - MA
Gabinete-Ma
Avenida dos Holandeses - Quadra: 33 - Lotes: 17/18 São Luís - MA
CEP: 65071-380 e Telefone: (98) 3231-3070/4332
www.ibama.gov.br

OF 02012.001168/2013-51 MA/GABIN/IBAMA

Sao Luis, 23 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Murilo Machado
Superintendente do(a) Minas PCH S.A.
Av Getúlio Vargas 874, 10º andar, sala 1009
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30.112-020

Assunto: **Produtos cartográficos do EIA - AHE Canto do Rio.**

Senhor(a) Superintendente,

A empresa SOMA Consultoria Ambiental, responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento AHE Canto do Rio (processo 02001.006384/2011-61) encaminhou o documento 02012.000627/2013-80, em que apresenta proposta de alterações relativas aos produtos cartográficos que serão apresentados no EIA.

Após análise do documento pela equipe do Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência, o conteúdo do referido documento foi aprovado, com as seguintes considerações:

1. O item EIA-042-CR DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL-AII deverá possibilitar o atendimento do parágrafo 211 do TR: (Mapear a distribuição da população rural da AID, com coordenadas dos povoados, indicativos de adensamento populacional e vias de interligação);
2. Caso seja verificada a afetação de comunidades pelo empreendimento, deverá ser incluído mapa específico que atenda a todas as solicitações do item 5.4.3 Caracterização Demográfica;
3. Caso os limites de UC's, Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas, Comunidades Tradicionais e/ou Assentamentos Rurais alcancem a ADA, deverá ser incluído mapa específico que apresente detalhadamente essa interferência.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Maranhão - MA
Gabinete-Ma
Avenida dos Holandeses - Quadra: 33 - Lotes: 17/18 São Luís - MA
CEP: 65071-380 e Telefone: (98) 3231-3070/4332
www.ibama.gov.br

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente possam surgir.

Atenciosamente,

PEDRO LEAO DA CUNHA SOARES FILHO
Superintendente do(a) MA/GABIN/IBAMA